



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850



LEI Nº 1.586/2020

(QUE DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MINI-CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO JUNTO A PRAÇA DA TORRE - JARDIM SARINHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA,
Prefeita Municipal de Ouroeste,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara
Municipal de Ouroeste, em sessão
realizada no dia 15 de setembro
de 2020, aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Mini-Campo de Futebol, localizado junto a Praça da Torre - Rua Joao Valdeviesso, nº 1.595 - Jardim Sarinha I - Ouroeste, denominar-se-á "**MINI-CAMPO OLIVEIRA AMANCIO PINTO**".


Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão por dotação própria constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 17 de setembro de 2020.


LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.


CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo